

Notas:

- a) CONVOCADOS para entrevista de Avaliação de Competências (EAC), de acordo com o Artigo 39.º, número 12, alínea c), do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, aplicável apenas aos primeiros dez candidatos.
- b) Não envio do portefólio, de acordo com os pontos 6, 7 e 8 do Aviso de Abertura.
- c) Desistência na plataforma SIGRHE.
- d) Não compareceu à entrevista de avaliação de competências.
- e) Candidata selecionada

S. Tomé de Negrelos, 20 de outubro de 2020

A presidente do júri



(Rosa Ângela Araújo Guimarães de Sousa)

